



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

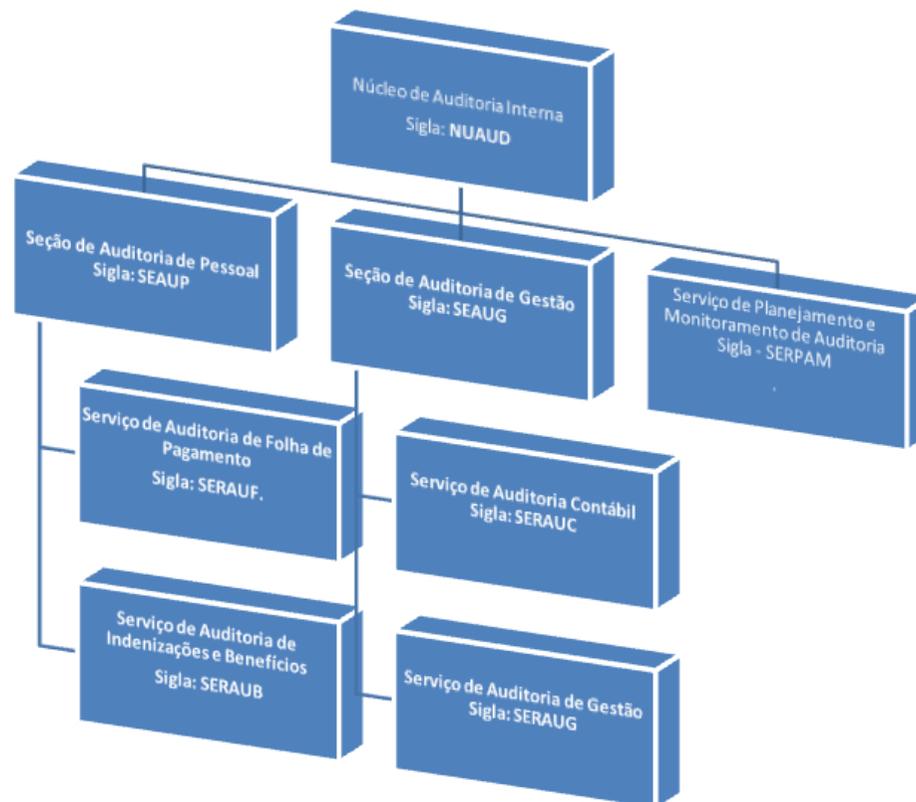
1 - INTRODUÇÃO.

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA foi elaborado em conformidade com a [Resolução 309/2020, alterada pela Resolução 422/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), a [Resolução 677/2020, do Conselho da Justiça Federal - CJF](#) e a [Resolução 57/2017 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1](#), tendo como objetivo demonstrar o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD, relacionados a auditorias, consultorias, monitoramentos, acompanhamentos e projetos, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

2 - ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.

O NUAUD é responsável pela execução de ações visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade. Para alcance da finalidade de tais ações, utiliza-se de metodologia prevista nos estatutos para planejar e executar exames objetivos "*com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante*" (CNJ 309/2020). Utiliza-se, ainda, de atividades como "*aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão*" (CNJ309/2020).

A unidade é composta por um serviço de planejamento e monitoramento subordinado à direção da unidade e duas seções, cada uma integrada por dois serviços, conforme estrutura representada pela tabela abaixo e atribuições contidas no [Regulamento de Serviços da Justiça Federal da Bahia](#).



3 - OBJETIVOS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA 2022 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos, com vistas a:

1. avaliar a governança e gestão das aquisições;
2. avaliar a eficácia da gestão de riscos e de controles internos;
3. realizar o apoio ao controle externo por meio da realização da auditoria financeira integrada com conformidade e certificação das contas da Seccional;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; e
5. apoiar e orientar a gestão no desempenho da missão institucional, por meio de recomendações.

4 - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

A elaboração do PAA/2022 lastreou-se nos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - PEJF 2021/2026, nos processos de trabalho críticos da área operacional, definidos por meio da Resolução TRF1 34/2017; na aguardada Ação Coordenada de Auditoria do CNJ para avaliação da PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário), na experiência profissional dos servidores da unidade; no rodízio de ênfase a partir do histórico de ações de auditoria incluídos nos planos anuais de auditoria de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; nas disposições acerca da auditoria financeira integrada com conformidade, de que trata a Instrução Normativa TCU 84/2020; na necessidade de monitoramento de auditorias integrantes de planos anteriores; nas manifestações sobre o interesse dos gestores, juntadas ao Processo Administrativo 0024044-30.2021.4.01.8004, no resultado do balizamento dos critérios de materialidade, relevância, criticidade, complexidade, conforme demonstrado nas planilhas de Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis SEAUG e SEAUP contidas no doc. 14338360.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
2. **Auditoria Preventiva:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas;
3. **Consultoria:** ação destinada a aconselhar, orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
4. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pelo NUAUD ou por órgãos de controle externo;
5. **Acompanhamento:** acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional;
6. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
7. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

5 - PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA.

A seleção dos processos de trabalho para composição do plano para 2022 iniciou-se com a definição do rol de objetos auditáveis e a consequente avaliação de riscos para mensuração de tais processos a partir da aplicação dos indicadores associados aos critérios de materialidade, relevância, criticidade e complexidade, conforme planilhas SEAUG Mensuração e SEAUP Mensuração integrantes do arquivo 14338360. Na sequência, os objetos auditáveis foram classificados em ordem decrescente de níveis de riscos e agrupados em ações apropriadas para melhor responder às necessidades de avaliação, conforme opções relacionadas nos subitens 1 a 7 do item anterior.

Consequentemente, alguns dos objetos selecionados foram explicitamente citados no plano anual, ao passo que outros integram o objetivo das ações. Aqueles não explicitados que apresentam alto nível de risco serão priorizados por ocasião do planejamento de cada trabalho, no exercício de referência do presente plano.

Os processos auditáveis estão dispostos em ordem decrescente de nível de risco nas planilhas SEAUG Resumo dados e SEAUP Resumo dados, no mencionado arquivo.

6 - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho a serviço do NUAUD na oportunidade de elaboração deste plano anual corresponde a 08 (oito) servidores e 01 (um) terceirizado, como demonstrado na tabela abaixo.

DIREÇÃO / SEÇÕES	SERVIDORES	TERCEIRIZADO	SIGLA
Direção do Núcleo	1	1	NUAUD
Serviço de Planejamento e Monitoramento	1	0	SERPAM
Seção de Auditoria de Pessoal	3	0	SEAUP
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	3	0	SEAUG

A previsão para o exercício de 2022 é de redução do quadro de pessoal da unidade provocada por pedido de aposentadoria de servidora, fato que, se concretizado, implicará no comprometimento da execução das ações integrantes deste plano anual. Apesar desse cenário, o planejamento dos trabalhos considerou o quadro atual de servidores disponíveis, opção que resultará em proposta de revisão do plano, em caso de concretização da vacância.

Com o objetivo de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações planejadas, o NUAUD apropria-se da metodologia que vem sendo utilizada pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF1 - a SECAU, originária da publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, para estabelecer a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF, que corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor, nos termos da planilha Homem dia inserida no doc. [14338360](#).

As premissas consideradas pela SECAU para a definição da quantidade de dias úteis por auditor, são parcialmente alteradas para adequar à realidade desta Seccional, como segue:

I. na apuração dos dias úteis, eliminou-se a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores no ano anterior e o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licença-capacitação, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);

II. na apuração da quantidade de auditores, excluiu-se do cômputo o diretor da unidade e o terceirizado lotado na direção, porque não representam recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF. No entanto, os supervisores de Seções (coordenadores das auditorias) e o encarregado da SERPAM foram incluídos devido a escassez da força de trabalho.

A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual é:

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Diretor de Divisão, Assessor (-) Servidores do Gabinete = Força de trabalho disponível
Apuração de HDF disponíveis	
HDF= Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível	

A aplicação da mencionada fórmula resulta no equivalente a 190 dias úteis líquidos por auditor para o exercício 2022. Consequentemente, considerando a força de trabalho atualmente disponível, estima-se em 1.330 HDF anuais disponíveis para a execução das ações constantes dos ANEXOS I, II e III, conforme distribuição por modalidade contida na tabela a seguir:

NUAUD

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS										
Unidades	Capacitação	Consultoria (aconselhamento)	Gestão da unidade	Auditoria	Acompanhamento	Auditoria de contas	Reserva técnica	Apoio em auditorias da SEAUP	Monitoramento	Total

SERAUC	20	5	5	40	0	115	5			190
SERAUG	10	5	5	140	0	25	5			190
SEAUG	20	10	10	65	7	73	5			190
SERAUF	10	5	5	125	20	20	5			190
SERAUB	10	5	5	140	15	10	5			190
SEAUP	15	5	5	75	65	20	5			190
SERPAM *	10	2	2	130			5		41	190
TOTAL	95	37	37	715	107	263	35	130	41	1330

Convém esclarecer que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base em demandas extraordinárias recebidas pelo NUAUD anualmente, relacionadas a necessidades dos gestores, que não se enquadram em consultoria (aconselhamentos), mas impactam na realização direta das ações planejadas. Neste sentido, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício.

7 - CRONOGRAMA DO PLANO DE AUDITORIA PARA 2022.

Os **Anexos I, II e III** relacionam as ações a serem executadas pelas unidades integrantes do NUAUD durante o exercício de 2022, não contemplando analiticamente os eventos de capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação para 2022, que serão relacionados em processo específico.

8 - ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO.

Submeto o presente **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAA2022** à consideração do **Juiz Diretor do Foro** para aprovação e publicação por meio de Portaria, nos termos do art. 32, da Resolução CNJ 309/2020.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2022 aprovado seja encaminhado à Direção da SECAD, para conhecimento das unidades administrativas.

Zacarias Vitorino de Oliveira Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna
NUAUD/SJBA

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAUG

A - Modalidade: Auditoria

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021 - elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2021.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal e gestão do patrimônio.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	35	Janeiro a março.
2	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria nas contratações de bens e serviços.	Gestão das contratações.	Avaliar a regularidade das contratações diretas	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	20	Abril a junho
3	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;	Auditoria nos contratos de serviços de TI,	Gestão de contratos	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento de contratos de serviços de TI;	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário.	20	Mai a junho
4	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Ação Coordenada de Auditoria CNJ.	Plataforma Digital do Poder Judiciário.	Avaliação das na PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário)	A definir.	30	A definir.
5	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nas contratações de bens e serviços.	Gestão das contratações	Avaliar a gestão das contratações por licitação	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	30	Mai a julho
6	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nas contratações de bens e serviços.	Gestão das contratações.	Avaliar a regularidade da concessão e da aplicação de recursos de adiantamento de suprimento de fundos.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário.	20	Mai a julho
7	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nas contratações de bens e serviços.	Gestão das contratações.	Avaliar a regularidade das contratações mediante adesão à Atas de Registro de Preços.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	20	Agosto a setembro
8	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria em contratos de obras de engenharia.	Gestão de contratos	Avaliar a regularidade da liquidação das despesas com medições de obras de engenharia e a evolução do cronograma físico/financeiro.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário;	30	Agosto a outubro

					Dano à imagem / reputação da Seccional.		
9	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 - planejamento e início da execução da Auditoria de Contas de 2022.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal, do patrimônio e de contratações.	Elaborar o planejamento da Auditoria de Contas de 2022, executar os testes devidos, comunicar eventuais distorções e desvios relevantes por meio de Relatório Preliminar para as devidas correções dentro do exercício.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro e desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	163	Agosto a dezembro
10	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria na gestão de contratos.	Gestão de contratos	Avaliar a regularidade dos aditamentos, dos apostilamentos, da liquidação e do pagamento de contratos de bens e de serviços;	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário.	50	Setembro a novembro
11	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria na gestão orçamentária e financeira.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis	Indefinição sobre a responsabilidade pela prática de atos da UG.	5	Novembro a dezembro

B - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria Preventiva em processos licitatórios.	Gestão de licitações e contratos	Auditoria preventiva nas licitações, para avaliação da eficácia dos controles internos associados às atividades de definição de preços estimativos e de aceitação de proposta de preços.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	20	Janeiro a dezembro
2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria contínua no Portal da Transparência para avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do Inciso I, art. 9º, da IN TCU 84/2020.	Acessibilidade e gestão das informações	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência para avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do Inciso I, art. 9º, da IN TCU 84/2020.	Informações divergentes ou incompletas no portal da Seccional na internet.	15	Janeiro a dezembro

C - Modalidade: Consultoria/aconselhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Prestação de apoio à gestão em consultas e aconselhamentos, nos limites do estatuto de auditoria interna.	-	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas	20	Janeiro a dezembro

					administrativas apropriadas; Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.		
--	--	--	--	--	---	--	--

D - Modalidade: Projeto							
Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	-	Auxiliar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021.	Inobservância da obrigação prevista na Resolução CNJ 309/2020.	5	Março e abril
2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Implantação da Gestão de Riscos dos processos de trabalho do NUAUD.	-	Auxiliar na Implementação do gerenciamento de riscos no NUAUD.	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados.	5	Abril a dezembro
3	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.	-	Auxiliar na elaboração Plano Anual de Auditoria - PAA 2023. Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	Ações planejadas sem avaliação dos riscos associados aos processos de trabalho; Ações planejadas sem observar a materialidade dos objetos prioritizados; Não envolvimento da gestão na priorização de ações relevantes para a Administração; Inobservância dos prazos de aprovação e publicação definidos na Resolução CNJ 309/2020.	2	Agosto a outubro.

E - Modalidade: Acompanhamento							
Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento dos indícios de irregularidades em certames licitatórios publicados.	Gestão de licitações e contratos	Acompanhar e examinar os indícios de irregularidades contidos nos avisos do ALICE e solicitar providências junto à Direção	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes;	7	Janeiro a dezembro.

					Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.		
2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento pela Seccional.	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.	15	Janeiro a dezembro

F - Modalidade: Capacitação

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; Ações que não agregam valor à Administração. Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.	50	Janeiro a dezembro

ANEXO 11**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL – SEAUP.****A - Modalidade: Auditoria**

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto

1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal e gestão do patrimônio.	Concluir os procedimentos adicionais de auditoria relacionados ao ciclo das despesas com pessoal, planejados na Auditoria de Contas de 2021, comunicar, por meio do Relatório Longo, eventuais desvios de conformidade relevantes não corrigidos, subsidiando o Certificado de Auditoria.	Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	20	Janeiro e fevereiro
2	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal.	Gestão de pessoas	Avaliação da regularidade da liquidação das folhas de pagamento de pessoal ativo, celetista, inativo e pensionista, <u>a partir dos processos de trabalho priorizados neste planejamento</u> (quatro folhas mensais, a definir).	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	240	Janeiro a dezembro
3	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria na folha de pagamento de estagiários.	Programa de estágio	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da bolsa estágio.	Liquidação e pagamento indevidos.	50	Mai e junho
4	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal, do patrimônio e de contratações.	Elaborar o planejamento da Auditoria de Contas de 2022, relacionado às transações subjacentes do ciclo das despesas com pessoal, executar os respectivos procedimentos adicionais, comunicar eventuais desvios de conformidade relevantes por meio de Relatório Preliminar para as devidas correções dentro do exercício.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro e desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	30	Agosto a dezembro
5	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria na gestão do Pró-Social	Gestão do plano de autogestão em saúde.	Avaliar a regularidade dos gastos com o Pró-Social e os níveis de sinistralidade em relação à receita própria.	Liquidação indevida de despesas; Beneficiário da assistência médica e odontológica não cadastrado no plano; Serviço prestado por credenciado com termo de credenciamento vencido.	100	Setembro
6	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria na folha de pagamento da gratificação natalina/2022.	Gestão de pessoas	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina/2022.	Liquidação e pagamento indevidos relacionados à gratificação natalina e ao desconto do adiantamento.	60	Dezembro/2022 e janeiro/2023.

B - Modalidade: Consultoria/aconselhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Prestação de apoio à gestão em consultas e aconselhamentos, nos limites do estatuto de auditoria interna.	-	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas administrativas apropriadas; Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	15	Janeiro a dezembro

C - Modalidade: Projeto							
Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	-	Auxiliar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021.	Inobservância da obrigação prevista na Resolução CNJ 309/2020.	5	Março e abril
2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Implantação da Gestão de Riscos dos processos de trabalho do NUAUD.	-	Auxiliar na Implementação do gerenciamento de riscos no NUAUD.	Exposição a riscos não identificados e gerenciados.	5	Abril a dezembro
3	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.	-	Auxiliar na elaboração Plano Anual de Auditoria - PAA 2023. Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	Ações planejadas sem avaliação dos riscos associados aos processos de trabalho; Ações planejadas sem observar a materialidade dos objetos priorizados; Não envolvimento da gestão na priorização de ações relevantes para a Administração; Inobservância dos prazos de aprovação e publicação definidos na Resolução CNJ 309/2020.	2	Agosto a outubro.

D - Modalidade: Acompanhamento							
Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento dos indícios de irregularidades em folha de pagamento do módulo e-Pessoal.	Gestão de pessoas.	Acompanhar, examinar e diligenciar os indícios de irregularidades em folha de pagamento disponibilizados pelo TCU no módulo Índices, do sistema e-Pessoal;	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	30	Janeiro a dezembro.
2	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Acompanhamento dos atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias, pensões e concessão de benefício especial.	Gestão de pessoas.	Acompanhar e verificar a regularidade dos atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias e pensões e de concessão de benefício especial.	Atos em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional; Divergência de valor do benefício especial; Não comprovação dos requisitos habilitação.	32	Janeiro a dezembro

3	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento pela Seccional.	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.	15	Janeiro a dezembro
---	--	---	---	--	---	----	--------------------

E - Modalidade: Capacitação

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; Ações que não agregam valor à Administração. Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.	35	Janeiro a dezembro

ANEXO III**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE AUDITORIA - SERPAM****A - Modalidade: Monitoramento**

Item	Objetivos do Plano Estratégico 2015-2020	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento de pessoal de dezembro/2019.	Gestão de pessoas	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0003799-32.2020.4.01.8004 .	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos; Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	3	Janeiro e fevereiro

2	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.	Monitoramento da ação para avaliar o projeto relacionado ao exame periódico	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0005325-34.2020.4.01.8004 .	- Controles inadequados para garantir o alcance dos objetivos do programa EPS – Exames Periódicos de Saúde; - Não identificação tempestiva de riscos ocupacionais identificados a partir das ações do EPS.	3	Janeiro e fevereiro
3	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal. - Otimizar custos operacionais.	Monitoramento da ação para avaliar os gastos com diárias.	Indenizações e benefícios	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0011545-48.2020.4.01.8004 .	- Inobservância das normas de concessão e pagamento de diárias.	3	Março e abril
4	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade dos pagamentos de honorários da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - AJPC.	Honorários a advogados dativos e peritos.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0000265-51.2018.4.01.8004 .	- Ausência de <i>reembolso dos encargos patronais suportados pela JFBA na razão de 20% pelos não beneficiário da Justiça Gratuita</i> .	3	Março e abril
5	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento das ações para avaliar a regularidade das folhas de pagamento.	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas relacionadas à criação e aperfeiçoamento de sistemas informatizados, expedidas nos relatórios das auditorias de que tratam os PAs 0008982-52.2018.4.01.8004 , 0015520-49.2018.4.01.8004 , 0001438-76.2019.4.01.8004 , 0006313-89.2019.4.01.8004 .	- Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos; - Fragilidades decorrentes da realização de tarefas manuais.	3	Maió e junho
6	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento das ações para avaliar a gestão dos bens do almoxarifado	Gestão de almoxarifado	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0003650-70.2019.4.01.8004 .	- Perda de validade de material estocado; - Intempestividade dos registros contábeis de materiais retirados para consumo; - Concentração de requisições de materiais em períodos específicos de cada ano sem justificativas.	3	Maió e junho
7	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento das ações para avaliar os atos de admissão, aposentadoria e pensões.	Gestão de Pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0013221-65.2019.4.01.8004 .	- Atos em desacordo com a legislação vigente.	3	Julho e agosto
8	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento das ações para avaliar a regularidade das folhas de pagamento do mês de outubro/19.	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0014626-39.2019.4.01.8004 .	-Inobservância da ordem sequencial da progressão funcional.	3	Julho e agosto
9	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento das ações para avaliar a regularidade dos procedimentos licitatórios	Gestão de contratos.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0001138-80.2020.4.01.8004 .	- Sobrepreço relacionado ao item material na planilha de custos.	5	Julho e agosto
10	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pessoal de março de 2020.	Gestão de pessoas	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0005941-09.2020.4.01.8004 .	- Ausência de atualização cadastral.	3	Setembro e outubro
11	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal de junho de 2020.	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0016599-92.2020.4.01.8004 .	- Ausência de atualização cadastral.	3	Setembro e outubro

12	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Monitoramento da ação para avaliar a os controles internos voltados aos registros dos imóveis em sistemas de TI.	Gestão de imóveis.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0019849-36.2020.4.01.8004 .	- Desatualização de dados em sistema cadastral de imóveis.	3	Novembro e dezembro
13	Otimizar custos operacionais	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento de despesas contratuais.	Gestão da frota de veículos.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0003040-68.2020.4.01.8004 .	- Ausência de cotação de preços para a execução de serviços;; - Quantidade inferior a <u>três cotações</u> na realização dos serviços; - Concentração de serviços de manutenção veicular em determinadas oficinas; - Ausência de curso de capacitação específica para o executor do contrato.	3	Novembro e dezembro

B - Modalidade: Consultoria/aconselhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Prestação de apoio à gestão em consultas e aconselhamentos, nos limites do estatuto de auditoria interna.	-	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas administrativas apropriadas; Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	2	Janeiro a dezembro

C - Modalidade: Projeto

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	-	Auxiliar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021.	Inobservância da obrigação prevista na Resolução CNJ 309/2020.	5	Março e abril
2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Implantação da Gestão de Riscos dos processos de trabalho do NUAUD.	-	Auxiliar na Implementação do gerenciamento de riscos no NUAUD.	Exposição a riscos não identificados e gerenciados.	5	Abril a dezembro

3	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.	-	Auxiliar na elaboração Plano Anual de Auditoria - PAA 2023. Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	Ações planejadas sem avaliação dos riscos associados aos processos de trabalho; Ações planejadas sem observar a materialidade dos objetos priorizados; Não envolvimento da gestão na priorização de ações relevantes para a Administração; Inobservância dos prazos de aprovação e publicação definidos na Resolução CNJ 309/2020.	2	Agosto a outubro.
---	--	---	---	--	---	---	-------------------

D - Modalidade: Acompanhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento pela Seccional.	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.	10	Janeiro a dezembro

E - Modalidade: Capacitação

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; Ações que não agregam valor à Administração. Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.	10	Janeiro a dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/10/2021, às 08:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14331946** e o código CRC **C7460EA9**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0025295-83.2021.4.01.8004

14331946v40

Criado por [ba322303](#), versão 40 por [ba322303](#) em 28/10/2021 08:43:25.